



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 316/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 264/SME/2023, datado de 15/09/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
THAMIRES CECÍLIA DA S. MARTINEZ	PROFESSOR I	10/6559	30%	16/08/2023
EDILANE MEYER SANDRE	PROFESSOR I	10/6323	100%	21/08/2023
LEONARDO SALLES CAMPOS	PROFESSOR I	10/7306	100%	29/08/2023
SANDRA IARA CLÁUDIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL- CRECHE	10/3893	100%	01/09/2023
DANIELA PINTO SILVA	PROFESSOR I	10/7313	100%	01/09/2023
TÂNIA REGINA DOS SANTOS TERRA	PROFESSOR I	10/7316	100%	05/09/2023
NATALIA DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR I	10/7323	100%	06/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Júlio César dos Santos
Diretor de Gabinete
Matrícula 42/6925